

Cláudia Patrícia Paulino Ferreira — Assistente Técnica, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, com início a 27 de Agosto de 2010 até 26 de Agosto de 2013.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

Data: Samora Correia, 29 de Julho de 2010. — Nome: *Hélio Manuel Faria Justino*, Cargo: Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia.

303547569

**Aviso n.º 15601/2010**

A Junta de Freguesia de Samora Correia, em cumprimento do disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público com o trabalhador, Manuel Pinto Ramalho, com a categoria de Assistente Operacional, posicionado na 2.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível remuneratório 2, desligado do serviço em 30 de Abril de 2010.

Data: Samora Correia, 29 de Julho de 2010. — Nome: *Hélio Manuel Faria Justino*, Cargo: Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia.

303547609

**FREGUESIA DE VILA NOVA DE SÃO BENTO****Aviso n.º 15602/2010****Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional da área funcional de Coveiro, cujo aviso de abertura foi publicitado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 220, de 12 de Novembro de 2009, a qual foi homologada por deliberação da Junta, de vinte e nove de Julho de 2010.

Candidato aprovado:

José Branco Varela Dias — 15,10 valores

Candidatos excluídos:

António Francisco Martins Cruz — b)  
António Nicolau Reboixo Medeiros — a)  
Francisca Salvador Caeiro Batista — b)  
Francisco Costa Grilo — b)  
Francisco Galamba Calvino — b)  
Heitor António Lourenço — b)  
Manuel Jesus Carrasco Costa — b)  
Manuel José de Brito Machado — b)  
Maria Manuela Calvino Coelho — b)  
Maria Virgínia Joadas Poupinha — b)  
Mariana de Fátima Batista Pires Pica — b)  
Mariana Patrício Batista Pato Moreira — b)

Motivo de exclusão:

a) Candidato excluído por não ter comparecido para a realização da Prova Prática de Conhecimentos Específicos (prática) de carácter eliminatório;

b) Candidatos excluídos por terem nota inferior a 9,50 valores na Prova Prática de Conhecimentos Específicos (prática) (método de carácter eliminatório).

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica desta Freguesia, em [www.jf-vnsbento.pt](http://www.jf-vnsbento.pt) e afixada na Secretaria da Junta de Freguesia de Vila Nova de S. Bento, onde poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 9 h às 17h e 30 m.

Da deliberação de homologação da referida Lista cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

Vila Nova de S. Bento, 30 de Julho de 2010. — O Presidente da Junta, *Manuel Luís Machado Nunes*.

303551189

**PARTE I****MAIÊUTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.****Aviso n.º 15603/2010**

A Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior da Maia — ISMAI, torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro — Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior — o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Artes e Multimédia foi objecto de acreditação prévia pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES — e foi registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr-15/2010.

Em conformidade com o n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010 do Senhor Director-Geral do Ensino Superior, de 1 de Junho de 2010, procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do novo ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Artes e Multimédia, nos termos constantes do anexo ao presente aviso.

Maia, 27 de Julho de 2010. — O Presidente da Direcção da Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., *Dr. José Manuel Matias de Azevedo*.

**ANEXO**

- 1 — Instituição de Ensino Superior/Entidade Instituidora: Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Instituto Superior da Maia
- 3 — Ciclo de estudos: Artes e Multimédia
- 4 — Grau: Licenciatura

- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Artes — Audiovisuais e Produção de Média
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres (3 Anos)
- 8 — Número de vagas proposto: 60
- 9 — Provas de ingresso (1.º ciclo e mestrado integrado): Português (18) ou Geometria Descritiva (10) ou História da Cultura e das Artes (12)
- 10 — Ramos, opções, perfis, maior/menor ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: não aplicável.
- 11 — Estrutura Curricular
- 11.1 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios
Artes — Audiovisuais e Produção de Média.	AVPM	60
Humanidades .....	HUM	60
Artes .....	ARTES	40
Gestão de Empresas .....	GE	15
Direito .....	DIR	5
<i>Total</i> .....		180

12 — Observações: não aplicável.